

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 091/26-GAB/IPMB - MARIA NILCE SILVA DE JESUS

Breves / PA, em 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Compulsória - Art. 40, § 1º, II, da CF/88, em favor do(a) servidor(a) MARIA NILCE SILVA DE JESUS.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória - Art. 40, § 1º, II, da CF/88** a(o) servidor

(a) **MARIA NILCE SILVA DE JESUS**, portador(a) do RG 1841865, SDS/PA, CPF 158.141.302-53, Efetivo, no cargo de **PROFESSOR(A)**, Classe **Padrão**, Nível **"I"**, Referência **G**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **190228-8**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – SEMED**, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal/88, com Redação determinada pela EC n.º 88 de 07 de maio de 2015 e Artigo 2º, Inciso II da Lei Complementar Federal 152, de 03 de Dezembro de 2015**, conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves**, registrado sob o número 0007070322-2026, conforme planilha de cálculo de proventos abaixo, a partir desta data até posterior deliberação.

Planilha de Cálculo de Proventos de Aposentadoria	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Tipo de Aposentadoria	Aposentadoria Compulsória
Data da Simulação	18/05/2026
Resultado da Simulação de Aposentadoria	Aplicável
Valor total das remunerações atualizadas	R\$ 1.346.952,93
Total de Remunerações	243
Soma de 80% das Maiores Remunerações	R\$ 1.264.216,89
80% do Total das Maiores Remunerações	194
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R\$ 6.516,58
Última Remuneração de Contribuição	R\$ 9.615,85
Valor Apurado para a Base de Cálculo	R\$ 6.516,58
Tempo de Serviço Apurado até 18/05/2026	20 ano(s), 2 mes(es), 18 dia(s) (7378 dias)
Salário Mínimo em 18/05/2026	R\$ 1.621,00
Total dos Proventos	R\$ 6.516,58

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2026. Edição 4022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>